



**Poder Judiciário**  
**Supremo Tribunal Federal**

**Recibo de Petição Eletrônica**

<b>Identificação petição</b>	40075/2014
<b>Classe</b>	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
<b>Petição</b>	2014/40075
<b>Identificação do processo</b>	AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4628
<b>Numeração Única</b>	99333034920111000000
<b>Data</b>	4/9/2014 10:20:31.782 GMT-3
<b>Assunto</b>	1-Competência Tributária(DIREITO TRIBUTÁRIO   Limitações ao Poder de Tributar   Competência Tributária )  2-ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias(DIREITO TRIBUTÁRIO   Impostos   ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias )
<b>Preferências</b>	Medida Liminar
<b>Partes</b>	ESTADO DO PIAUÍ(REQUERENTE(S)-Ativo)  Advogados: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ(PROCURADOR(ES))  MARCIA MARIA MACEDO FRANCO(PROCURADOR(ES))
<b>Peças</b>	1 - Petição de juntada de documentos 1(Petição de juntada de documentos) 2 - Documentos comprobatórios 1(Documentos comprobatórios) 3 - Documentos comprobatórios 2(Documentos comprobatórios)